



SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC-DIAE

Avenida 7 de Setembro, 744 - Bairro Centro - CEP 76801-084 - Porto Velho - RO -
<https://semec.portovelho.ro.gov.br/>

Decreto Nº 0595494 - SEMEC-DIAE



PREFEITURA DE PORTO VELHO

Decreto n.º 21.802, de 02 de Março de 2026.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Remanejamento de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei nº 3.351, de 15 de dezembro de 2025, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2026,

Considerando o Ofício nº425/2026/SEMTEL/DA, de 23 de fevereiro de 2026, pelo qual a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL solicita a suplementação para cobertura orçamentária com o processo nº. 014.000941/2025-51, tendo como objeto contratação de empresa especializada em planejamento, organização, produção e execução de evento, envolvendo todo ecossistema games e tecnologia,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 2º - Os remanejamentos são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra, conforme disposto no inciso XV do Artigo 6º da Lei n.º 3.348, de 27 de novembro de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV						
02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI						
PROJETO/A TIVIDADE	ESPECIFI CAÇÃO	ESF ERA	NATU REZA DA DESPE SA	FONTE DE RECURS OS	REMA NEJA R\$	REALO CA R\$
02.81.19.572 .356.2.844	Modernizar as Soluções e Ativos de TI	FIS	3.3.90. 40	1.500.000 0.0000.00 00	600.000 ,00	-
SUBTOTAL					600.00 0,00	-
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM						
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM						
PROJETO/A TIVIDADE	ESPECIFI CAÇÃO	ESF ERA	NATU REZA DA	FONTE DE RECURS	REMA NEJA	REALO CA R\$

			DESPESA	OS	R\$	
04.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	FIS	3.3.90.39	1.500.000 0.0000.00 00	400.000,00	-
SUBTOTAL					400.000,00	-
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA						
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
11.01.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos	FIS	3.3.90.39	1.500.000 0.0000.00 00	400.000,00	-
SUBTOTAL					400.000,00	-
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN						
14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
14.31.26.122.138.2.649	Modernização e manutenção de sinalizações eletrônicas e sistemas semafóricas	FIS	4.4.90.52	1.500.000 0.0000.00 00	600.000,00	-
SUBTOTAL					600.000,00	-
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL						
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
13.01.27.812.345.2.826	Manutenção dos Eventos Esportivos de Competições de Porto Velho.	FIS	3.3.90.39	1.500.000 0.0000.00 00	-	2.000.000,00
SUBTOTAL					2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL					2.000.000,00	2.000.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 21.684, de 23 de dezembro de 2025 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 21.685, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Município



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas, Secretário(a)**, em 02/03/2026, às 13:48, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Pacífico, Secretário(a)**, em 03/03/2026, às 09:09, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 03/03/2026, às 09:15, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Salatiel Lemos Valverde, Procurador(a)**, em 03/03/2026, às 13:33, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0595494** e o código CRC **FA5CCE3D**.

